



# Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25

CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)



Ofício SGP nº. 177/2014

Apucarana, 27 de agosto de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Estamos encaminhando para apreciação dos Vereadores, o Projeto de Lei nº. 132/2014, por meio do qual estamos solicitando autorização Legislativa, para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

Para tanto, informamos, para cobertura do crédito, fica indicado o provável excesso de arrecadação verificado em 25/08/2014, Fonte 102 nos termos do artigo 43 § 1º II da Lei 4.320/64 de 17/03/1964.

Solicitamos ainda, seja observado o que dispõe o parágrafo 1º do Artigo 31, da Lei Orgânica do Município.

Atenciosamente.

**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**  
(Beto Preto)  
**Prefeito Municipal**

**Alessandro Garcia Fernandes**  
SECRETARIO ADMINISTRATIVO  
28/08/2014

Exmo. Sr.  
**JOSÉ AIRTON DECO DE ARAÚJO**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
**NESTA**



# Prefeitura do Município de Apucarana

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, nº 25  
CEP 86.800-280 | APUCARANA - PR | [www.apucarana.pr.gov.br](http://www.apucarana.pr.gov.br)



7

Ofício GAB nº. 237/2014

Apucarana, 27 de agosto de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Formulamos o presente, nos termos do inciso I, § 3º, do Artigo 23 da Lei Orgânica do Município, para solicitar o empenho de Vossa Excelência, no sentido de convocar a Câmara Municipal, para apreciar em regime de urgência, os Projetos de Lei nºs 76,128,129,130,131,132,133 e 134/2014, deste Executivo em tramitação nesta Colenda Casa de Leis.

Contando com a indispensável atenção de Vossa Excelência antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente.

**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**  
(Beto Preto)  
**Prefeito Municipal**

**Alessandro Garcia Fernandes**  
SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO  
28/08/2014

Exmo. Sr.  
**JOSÉ AIRTON DECO DE ARAÚJO**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
**NESTA**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

### PROJETO DE LEI Nº 132/2014

**AUTORIA** – Executivo Municipal

**ASSUNTO** – Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de até R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

### TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Lei nº 132/2014, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de até R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

Este saldo servirá para a Autarquia de Educação adquirir materiais escolares para os alunos da rede municipal.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 29 de agosto de 2014.

Antonio Ananias  
**PRESIDENTE**

Aurita Ferreira Bertoli  
**SECRETÁRIA**

Luiz Cordeiro Magalhães Filho  
**RELATOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

## COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

### PROJETO DE LEI Nº 132/2014

**AUTORIA** – Executivo Municipal

**ASSUNTO** – Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de até R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

### TEOR DO PARECER

A apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, o Projeto de Lei nº 132/2014, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de até R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

Este saldo servirá para a Autarquia de Educação adquirir materiais escolares para os alunos da rede municipal.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 29 de agosto de 2014.

Aurita Ferreira Bertoli  
**PRESIDENTE**

Luciano Augusto Molina Ferreira  
**SECRETÁRIO**

José Eduardo Antoniassi  
**RELATOR**